

M C TROVÃO OLIVEIRA EIRELLI , CNPJ: 21.642.030/0001-71
Avenida dos Holandeses, N 09, QD 01, Calhau.
Cep: 65071-380 - São Luís/Maranhão/Brasil



Proposta Comercial

À Secretaria de Saude de Monção

Prezado Senhor(a),

Apresentamos nossa proposta com o objetivo de fornecer formulas manipuladas por nossa Farmácia.

➤ **Preço e forma de pagamento**

Segue abaixo discriminado os itens , quantidades e valores

Produto	Quantidade	Valor unitario	Valor Total
Hidroxicloroquina 400mg – protocolo com 10 capsulas	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
Zinco 66mg – protocolo com 30 caspsulas	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
Ivermectina 6mg – protocolo com 2 capsulas	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00

TOTAL: R\$ 21.300,00



Validade da proposta: 02 dias úteis.

Prazo de entrega: 5 dias após confirmação do pedido.

Forma de pagamento: À vista: via transferência bancária, espécie e cartão de crédito ou débito.

São Luís, 14 de maio de 2020.

Atenciosamente,

Luanna Leticia Fernandes Goulart
Administradora Geral

Contato: (98) 3232-3355 / 98402-5443

luanna@farmaciabotica.com

Botica Farmácia de Manipulação

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CNPJ: 21.642.030/0001-71**

Pelo presente instrumento de Alteração para transformação de sociedade limitada em EIRELI.

MARINA COUTO TROVÃO OLIVEIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão de bens, natural de São Luís – MA, nascida em 25/05/1985, farmacêutica e bioquímica, portadora do RG 16275892001-9 SSP-MA, inscrito no CPF 009.455.313-03, residente e domiciliado na Av. dos Holandeses, nº 01, Qd. 28, Edif. Tom Jobim, Apto 101, Calhau, CEP 65.071-380, SÃO LUIS – MA.
RAFAEL MENDONÇA OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens, natural de São Luís – MA, nascido em 14/09/1985, advogado, portador do RG 28595692005-6 SSP-MA, inscrito no CPF 005.807.543-75, residente e domiciliado na Rua 5, 21, A, Parque Timbira, CEP 65.042-050, SÃO LUIS – MA.

Únicos sócios da empresa **R E M COMÉRCIO E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME**, com sua sede na Avenida dos holandeses, nº 09, letra A, Calhau, Cep: 65.071-380, São Luís/MA, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21200885593, em 09/12/2014, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.642.030/0001-71, ora altera para transformar seu registro de Sociedade Limitada passando a constituir a modalidade **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá, pelo ato Constitutivo.

CLAUSULA PRIMEIRA - O sócio **RAFAEL MENDONÇA OLIVEIRA**, acima qualificado, retira-se da sociedade cedendo e transferindo para a sócia **MARINA COUTO TROVÃO OLIVEIRA**, acima qualificada, suas quotas de valor nominal de 6.000 (Seis Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando em R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) integralizados em moeda corrente do país. O sócio **RAFAEL MENDONÇA OLIVEIRA** dá plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 13:59 SOB Nº 21600072646.
PROTOCOLO: 180090364 DE 05/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800770850. NIRE: 21600072646.
M C TROVÃO OLIVEIRA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLAUSULA SEGUNDA – Fica transformado neste ato o registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **M C TROVÃO OLIVEIRA EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA TERCEIRA – O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 60.000,00 (Cem Mil Reais), é proveniente da sociedade limitada ora transformada que passa a constituir o acervo da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA QUARTA – O Capital Social recebe um aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), neste ato, integralizados em moeda corrente do país, perfazendo um total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, mediante a alteração ora havida, o capital social passa a ser da seguinte forma:

SÓCIA	%	QUOTAS	VALOR
MARINA COUTO TROVÃO OLIVEIRA	100	110.000	110.000,00
TOTAL	100	110.000	110.000,00

CLAUSULA QUINTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - M C TROVÃO OLIVEIRA EIRELI
CNPJ 21.642.030/0001-71**

MARINA COUTO TROVÃO OLIVEIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão de bens, natural de São Luís – MA, nascida em 25/05/1985, farmacêutica e bioquímica, portadora do RG 16275892001-9 SSP-MA, inscrito no CPF 009.455.313-03, residente e domiciliado na Av. dos Holandeses, nº 01, Qd. 28, Edf. Tom Jobim, Apto 101, Calhau, CEP 65.071-380, SÃO LUIS – MA.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 13:59 SOB Nº 21600072646.
PROTOCOLO: 180090364 DE 05/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800770850. NIRE: 21600072646.
M C TROVÃO OLIVEIRA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 06/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLAUSULA PRIMEIRA-NOME COMERCIAL

A presente girará sob o denominação de **M C TROVÃO OLIVEIRA EIRELI**, com sede na Avenida dos holandeses, nº 09, letra A, Calhau, Cep: 65.071-380, São Luís/MA, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital de R\$ 110.000,00 (Cem e Dez Mil Reais), o qual este totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA TERCEIRA-OBJETO SOCIAL

47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.

47.71-7-01-Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

47.71-7-03-Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos.

47.72-5-00-Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.29-6-99-Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CLAUSULA QUARTA-ENQUADRAMENTO

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como MICROEMPRESA, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão “ME”.

Paragrafo único- A empresa iniciou suas atividades na data de 09/12/2014, durará por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 13:59 SOB Nº 21600072646.
PROTOCOLO: 180090364 DE 05/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800770850. NIRE: 21600072646.
M C TROVÃO OLIVEIRA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A empresa será administrada pela sua titular, **MARINA COUTO TROVÃO OLIVEIRA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL

O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA NONA – DO DESENPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA – DO FORO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 13:59 SOB Nº 21600072646.
PROTOCOLO: 180090364 DE 05/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800770850. NIRE: 21600072646.
M C TROVÃO OLIVEIRA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Fica eleito o foro de São Luís (MA) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

São Luís, 27 de fevereiro de 2018.

Marina Couto Trovão Oliveira
MARINA COUTO TROVÃO OLIVEIRA

Rafael M. Mendonça
RAFAEL MENDONÇA OLIVEIRA

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-580 - FONE: (98) 3231-9110
e-mail: cartorio.tito.soares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA em documento com Conteúdo Financeiro a
firma de **MARINA COUTO TROVÃO OLIVEIRA** Em test. da
verdade

São Luís-MA, 02 de março de 2018 às 15:23:14

Karullyne dos Santos - escrevente

000030828245

Reconhecimento
de Firma
de Plena

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
Karullyne dos Santos
Escrevente
a.e. de MA

Reconheço por Semelhança (s) a(s) firma(s) abaixo
(R000030112381) RAFAEL MENDONÇA OLIVEIRA
São Luís - 05/03/2018 às 15:53:53 18141
Em Testemunho

Alan Colinho de Souza - Escrevente
Qual. R\$ 11,50 - FENC R\$ 30 Total R\$ 11,50

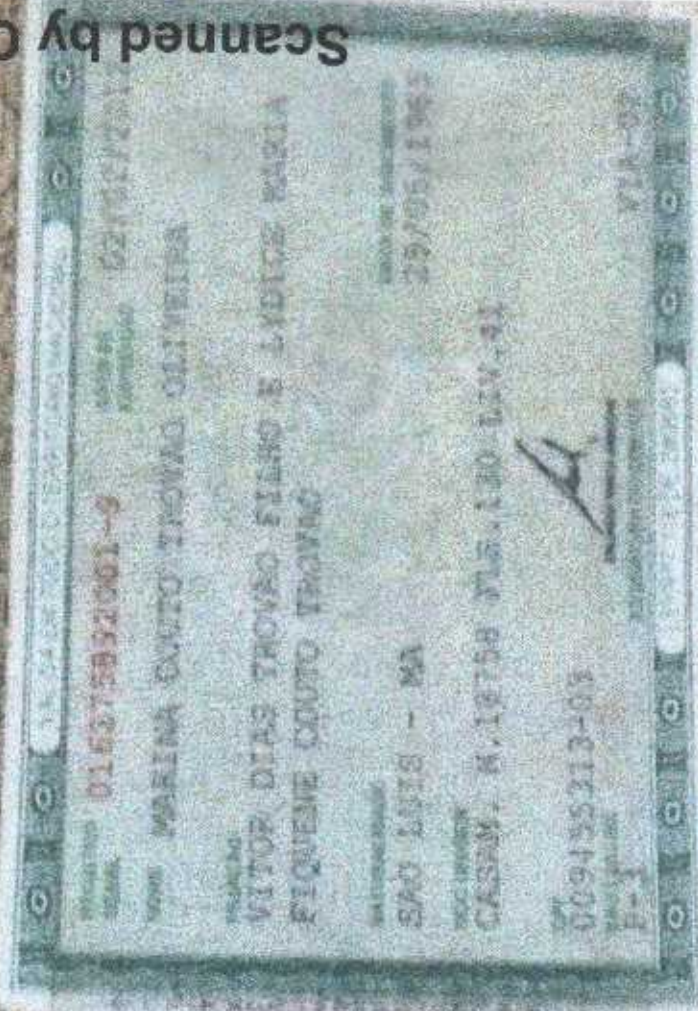


CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 13:59 SOB N° 21600072646.
PROTOCOLO: 180090364 DE 05/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800770850. NIRE: 21600072646.
M C TROVÃO OLIVEIRA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodriguez Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 MARINA COUTO TROVAO OLIVEIRA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 162758920019 GETUSP MA

CPF
 009.455.313-03 DATA NASCIMENTO
 25/05/1985

FLACAO
 VITOR DIAS TROVAO FILHO
 O
 LYDICE MARIA FIGUEIRE C
 COUTO TROVAO

PERMISSAO
 ACE
 CIL HAB

Nº REGISTRO
 54940187108 VIGENCIA
 06/02/2017 PRAZOS
 16/02/2007

Observações

Marina Couto Trovao

LOCAL
 SAO LUIS, MARANHAO DATA EMISSAO
 06/02/2012

Flávio Trindade Jerônimo
 Flávio Trindade Jerônimo
 Diretor Geral - Detran / MA

56285387531
 MA031850275

DETRAN - MA (MARANHÃO)

VALIDA EM TODAS
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS
 479155427

479155427

Estado do
MaranhãoSINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Sistema do Estado do
Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.542.030/0001-71 Inscrição Estadual: 12.455029-0

Razão Social: M C TROVAO OLIVEIRA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DOS HOLANDESES

Número: 9 Complemento: LETRA A

Bairro: CALHAU

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65071380 DDD: Telefone: 30825588

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4771702 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM
Principal: MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4771703	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 18/03/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 27/09/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2015,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/05/2020

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE****DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 95892000	CNPJ: 21642030000171
NOME EMPRESARIAL:	M C TROVÃO OLIVEIRA EIRELI		
NOME FANTASIA:	BOTICA FARMACIA DE MANIPULACAO		
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
NATUREZA JURÍDICA:	2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária		
CBO:	-		
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ALT. ATUAL CONTR. SOC.: 06/03/2018	
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE: 21200885593	
CAPITAL SOCIAL:	110.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ	
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA	
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA	
LIVRO:		DATA DO REGISTRO: 09/12/2014	
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Outras Atividades - Médio Porte		

TIPO PORTE: MÉDIO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:
TIPO DE IMÓVEL:	N?O INFORMADO	INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO: 09
ENDEREÇO:	AV dos Holandeses	CEP: 65071380
COMPLEMENTO:	LETRA A;	BAIRRO: Calhau
POVOADO:		ZONA RURAL:
CCIR:		NIRF:
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:
LONGITUDE:		

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO: 715
ENDEREÇO:	AV CAMBOA	CEP: 65020260
COMPLEMENTO:	: A : PARTE 1;	BAIRRO: CAMBOA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 30825588

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.642.030/0001-71

Razão Social: MC TROVAO OLIVEIRA EIRELLI

Endereço: AV DOS HOLANDESES 8 QD 01 / CALHAU / SAO LUIS / MA / 65071-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2020 a 26/05/2020

Certificação Número: 2020042700535896123671

Informação obtida em 06/05/2020 11:40:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M C TROVAO OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 21.642.030/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam, nesta data, a(s) seguinte(s) pendência(s) em seu nome:

Perante a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN):

- Inscrições ativas, exceto as relativas ao sistema da seguridade social

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

2

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:10:47 do dia 07/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Código de controle da certidão: **6FD6.EF95.2CB6.56DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Débitos sob controle da PGFN cuja demanda deve ser apresentada pelo
REGULARIZE - opção PRDI, em www.pgfn.fazenda.gov.br.



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por ANA KARINE UCHOA CAVALCANTE em 07/05/2020.

Documento autenticado digitalmente por ANA KARINE UCHOA CAVALCANTE em 07/05/2020.

Esta cópia / impressão foi realizada por M C TROVAO OLIVEIRA EIRELI em 08/05/2020.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Outros".

3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP08.0520.09277.8VY0

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

823DF7EDD1A4A54E7C869983EA854401B1D8C3705E80AF176D9071C2B0E12C19



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M C TROVAO OLIVEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.642.030/0001-71

Certidão nº: 10272698/2020

Expedição: 04/05/2020, às 18:29:11

Validade: 30/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M C TROVAO OLIVEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.642.030/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 036690/20

Data da

06/05/2020 16:25:05

Inscrição Estadual: 124550290

CPF/CNPJ: 21642030000171

Razão Social: M C TROVAO OLIVEIRA EIRELI

Endereço: AVE DOS HOLANDESES, 9 LETRA A CEP: 65071380

Telefone: (98)30825588

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	461963000475	18/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRAÇÃO	461963001416	29/07/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	93074180252	26/08/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	93074180252	26/08/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	93074180252	26/08/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	93074468570	24/09/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	93074468570	24/09/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	93074468570	24/09/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	93074924006	25/11/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	93074924006	25/11/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	93074924006	25/11/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	93075136060	24/12/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	93075136060	24/12/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	93075136060	24/12/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	93075478470	24/01/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	93075478470	24/01/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	93075478470	24/01/2020	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/12/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/05/2020 16:25:05



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 036690/20

Data da

06/05/2020 16:25:05

Inscrição Estadual: 124550290

CPF/CNPJ: 21642030000171

Razão Social: M C TROVAO OLIVEIRA EIRELI

Endereço: AVE DOS HOLANDESES, 9 LETRA A CEP: 65071380

Telefone: (98)30825588

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	461963000475	18/01/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRAÇÃO	461963001416	29/07/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	93074180252	26/08/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	93074180252	26/08/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	93074180252	26/08/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	93074468570	24/09/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	93074468570	24/09/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	93074468570	24/09/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	93074924006	25/11/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	93074924006	25/11/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	93074924006	25/11/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	93075136060	24/12/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	93075136060	24/12/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	93075136060	24/12/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	93075478470	24/01/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	93075478470	24/01/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	93075478470	24/01/2020	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/12/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/05/2020 16:25:05



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 0000522242020

Validade: 03/09/2020

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.642.030/0001-71	Inscrição Municipal: 95892000
Razão Social: M.C.TROVAO OLIVEIRA EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
477170100 - COM. VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS C/ MANIPULACAO DE FORMULAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AV DOS HOLANDESES	
Número: 09-A	Complemento:
Bairro: CALHAU	
Município: SÃO LUÍS - MA	CEP: 65071380

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 06 de maio de 2020 às 10:17, sob o código de autenticidade nº C4CD5CD4BFC4D388AE1543A57526F075.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluisma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2020

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

95892000

CPF/CNPJ

21.642.030/0001-71

NÚMERO DE CONTROLE

92120201770393

RAZÃO SOCIAL

M C TROVÃO OLIVEIRA EIRELI

NOME FANTASIA

BOTICA FARMACIA DE MANIPULACAO

LOCALIZAÇÃO

AV dos Holandeses LETRA A; Nº 09, Calhau
65071380 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

477170100 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS

472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

477170200 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS

477170300 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS

477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANÇAMENTO DE ALVARÁ POR OFÍCIO 2020

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

4D66A32DE4BE4E514D915860A69ABDF7



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA
DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dez (2010) até o dia oito (08) de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **M C TROVAO OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **21.642.030/0001-71**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. **134577**, consultei e digitei. E eu, **Junior César Machado**, Secretário Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. São Luís/MA, 8 de maio de 2020.

JUNIOR CÉSAR MACHADO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 04/05/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 21.642.030/0001-71

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **M C TROVAO OLIVEIRA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2015	31/12/2019	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**